

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2026 | Edição: 44 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho

ATO Nº 124, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Colendo Órgão Especial,

considerando o concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, regido pelo Edital nº 1/2023, publicado no DOU de 25 de setembro de 2023; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6003786/2026-00, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos, a partir do prazo inicialmente previsto, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal, regido pelo Edital nº 1/2023, publicado no DOU de 25 de setembro de 2023, para o provimento dos cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Clínica Médica, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. VIEIRA DE MELLO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

